



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.156 EMENTA:- Dá denominação de rua e dá
de 26 de setembro de 1985 outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori-
zado a denominar de Rua ENGENHEIRO JOSÉ BATISTA, a rua que nasce
na Avenida Leão Sampaio e se alonga até a Avenida que vai para o
CDI- Centro do Distrito Industrial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26
(vinte e seis) dias do mês de setembro de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL